

preeminência-se as
comissões competentes em
14 de dezembro de 1993



100
Alf. Maciel

[Handwritten signature]
Presidente

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Paripiranga

PROJETO DE LEI Nº 19 / 93
DE 16 DE DEZEMBRO DE 1993

" AUTORIZA DOAÇÃO DE TERRENO PARA A
CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO ESCOLAR NO LU-
GAR DENOMINADO RASO NESTE MUNICIPIO!"

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PARIPIRANGA

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sancio
no a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica autorizado o Poder Executivo Municipal,
por conduto do Senhor Prefeito, a transferir através de contrato
de doação, para o Estado da Bahia, através da Secretaria de Educação
e Cultura uma área de terra medindo uma tarefa ou seja 3.025 m², situ-
ada no lugar denominado Raso, a qual confronta-se ao Norte com a
estrada do Raso, Sul, Leste e Oeste com terras de Florêncio Alves
Freitas.

Parágrafo Único: A área doada terá como destinação a
construção de um Prédio Escolar para ensino do 1º grau e visa aten-
der a classe estudantil do lugar denominado Raso e regiões circunvi-
zinhas.

Art. 2º- As despesas decorrentes desta Lei correrão a
contas das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito , 14 de dezembro de 1993

Jose Vieira Sobrinho

JOSE VIEIRA SOBRINHO
PREFEITO

Jose Carlos Leal Vieira

JOSE CARLOS LEAL VIEIRA
SECRETÁRIO DE ADM. E FINANÇAS



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Paripiranga

MENSAGEM

Para atender as necessidades educacionais da região do Raso a Prefeitura Municipal de Paripiranga em convênio com a Secretaria de Educação e Cultura do Estado da Bahia, está para construir um prédio destinado a se implantar uma escola de 1º grau para se lecionar da 5ª a 8ª série, isto é, o antigo curso ginásial.

Necessário para a construção é que a Prefeitura doe ao Estado da Bahia uma área de terras a fim de que este faça a construção, logo senhores Vereadores é imprescindível que os nobres representantes do povo de Paripiranga aprovelem a presente doação pois assim estarão colaborando com o desenvolvimento educacional dos habitantes da região do Raso, Baixa Funda, Pau Preto, Cabeça da Serra, etc...

Gabinete do Prefeito, 14 de dezembro de 1993.

José Vieira Sobrinho
JOSÉ VIEIRA SOBRINHO
PREFEITO

José Carlos Leal Vieira
JOSE CARLOS LEAL VIEIRA
SECRETÁRIO DE ADM. E FIN.